



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 02 salas de aula, Espaço Educativo Rural de 02 salas de aula na comunidade de Tomé Nunes, município de Malhada/Ba, Objeto do Convênio nº16901/2014/FNDE.

O MUNICÍPIO DE MALHADA, com sede na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gimmy Everton Mouraria Ramos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.272.892.670 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, vem notificar - OFS Pavimentadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim/BA – CEP 46190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.588/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Almeida da Silva, portador da cédula de identidade nº 0963754939 – SSP/BA e do CPF nº 008.174.175-83.

Com fundamento no Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, no qual a notificada teve sua proposta homologada como vencedora, para a Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 02 salas de aula, Espaço Educativo Rural de 02 salas de aula na comunidade de Tomé Nunes, município de Malhada/Ba, conforme as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, notificamos que o representante legal da empresa, na condição de futura contratada, deverá apresentar, em prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, a documentação prevista no item 9, subitem 9.16.3 do edital, bem como comparecer para assinatura do contrato, em conformidade com o disposto no art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O não cumprimento dos prazos e exigências acima poderá acarretar a aplicação de penalidades, tais como multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além das demais sanções previstas no edital e na legislação vigente.

Dessa forma, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa deverá comparecer ao Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Malhada, localizado na Praça Santa Cruz, S/N – Centro – Malhada/BA, munido dos documentos comprobatórios de identidade e CPF, para a devida formalização contratual.

Malhada/BA, 09 de junho de 2025.



GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL